



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do CCT localizada no prédio P3, na Avenida Alberto Lamego, número dois mil, Campos dos Goytacazes, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciência e Tecnologia – CONCEN/CCT – da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência do professor Alexandre Moura Stumbo, Diretor do CCT. Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros: professor Luis Augusto Hernandez Terrones – Chefe do LAMAV, professor Valdo da Silva Marques – Chefe do LAMET, professor Helion Vargas – Chefe do LCFIS, professor Oscar Alfredo Paz la Torre – Chefe do LCMAT, professor Paulo Roberto Nagipe da Silva – Chefe do LCQUI, professora Vânia José Karam – Chefe do LECIV, professor Viatcheslav Ivanovich Priimenko – Chefe do LENEP, professor André Luis Policani Freitas – Chefe do LEPROD, professor Rigoberto Gregório Sanabria Castro – Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação, professor Edmilson José Maria – Coordenador de Extensão, senhor Stênio Cavalier Cabral, Representante dos discentes de Pós-Graduação, senhor Markssuel Teixeira Marvila, Representante Suplente dos discentes de Graduação. O professor Fernando Sérgio de Moraes – Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, não pode comparecer à reunião. A representação dos Servidores Técnicos e Administrativos está vaga. Passou-se aos assuntos da pauta: **1) Recurso da candidata inscrita no Concurso para Professor Titular do LAMAV, cuja inscrição não foi homologada pelo CONCEN/CCT** – O professor Alexandre leu o documento enviado pela candidata Ana Lúcia Diegues Skury, no qual solicita revisão da decisão do CONCEN/CCT que indeferiu sua inscrição no Concurso Público para Professor Titular da UENF, na área de Materiais Superduros, por não atender perfil mínimo estabelecido no Edital do Concurso, no qual os candidatos devem ter dez anos de experiência acadêmico-científica, após a conclusão do Doutorado, e ter concluído, no mínimo, sete orientações, sendo, no mínimo, duas de doutorado, com teses aprovadas. O professor Alexandre também esclareceu que o documento foi encaminhado dentro do prazo estipulado pelo Edital e confirmou se todos os conselheiros receberam a cópia do recurso da candidata, enviada junto com a convocação da reunião, e o arquivo eletrônico do edital do Concurso e da Portaria de Enquadramento. Em seguida, deu oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre o recurso. O senhor Stênio ressaltou que alguns candidatos não se inscreveram por não atenderem aos requisitos estipulados no Edital, e que a candidata teve oportunidade de participar de Programa de Pós-graduação. O senhor Stênio disse, também, que a resolução mencionada pela candidata refere-se às normas internas da UENF pois são para Enquadramento, o que só ocorre quando o candidato estiver no quadro efetivo da instituição, após



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

aprovação no Concurso, e não se aplicam no caso de pleiteante à vaga do Concurso. O senhor Stênio disse, então, que é contra o recurso. O professor Valdo destacou que o Edital estabelece no Anexo II um perfil mínimo do candidato, e que os requisitos necessários para inscrição estão estipulados no Edital, pois o que rege o Concurso não é a Portaria, mas sim o Edital do Concurso. Disse, também, que a Portaria estipula como pode ser feita a avaliação dentro da Universidade e não cabe ao CONCEN/CCT julgar o currículo do candidato, visto que não é sua competência. O professor Valdo ressaltou que o Edital não prevê excepcionalidade, pois esse critério é utilizado para o professor que já está na instituição, para que ele possa galgar algumas casas na tabela de Enquadramento. O professor Valdo disse, ainda, que não consegue achar argumento para amparar a solicitação da candidata, apesar de ser uma brilhante colega. O professor Terrones disse que o CONCEN/CCT tomou uma decisão a partir da informação dada pela Comissão Organizadora do Concurso e sugeriu consultá-la sobre o assunto, e sugeriu responder à professora que o CONCEN/CCT está respeitando o Edital. O professor Valdo esclareceu que a Comissão Organizadora do Concurso não precisa mais ser consultada, pois a sua atuação em relação às inscrições dos candidatos já foi feita, e a tarefa de homologar a inscrição, ou não homologar, cabe ao CONCEN/CCT. O professor Helion ressaltou que, quando um candidato se inscreve, ele aceita o Edital do Concurso, e a candidata não atende às exigências do Edital do Concurso, por isso é contra a apelação. Disse que no LCFIS teve caso semelhante e os professores não se candidataram porque não cumpriam as exigências do Edital. O professor Policani argumentou que se trata de um Concurso Público e não de Concurso Interno, e eventuais critérios para Enquadramento e Progressão são para os professores que já estiverem integrados à Universidade, pois a Câmara de Carreira Docente não poderá avaliar um candidato que ainda não é integrante do quadro da UENF. O professor Nagipe ressaltou que é contra o recurso, pois todos os candidatos devem estar em pé de igualdade, e disse que o CONCEN/CCT deve ratificar a decisão tomada anteriormente. O professor Priimenko comentou que também é contra o recurso, pois o Edital estipula um perfil mínimo, e os casos internos não podem ser aplicados para Concurso, pois pode haver professores de fora e os critérios internos não podem ser aplicados para um professor de fora. O professor Valdo indaga se a candidata não poderia fazer consulta à Assessoria Jurídica da UENF. O professor Alexandre esclareceu que a Assessoria Jurídica é para consulta das questões da Universidade, e que o Edital, não prevê recursos a outras instâncias da UENF. O professor Edmilsom argumentou que se o CONCEN é um fórum deliberativo, o documento não deve ser encaminhado a mais nenhuma instância da UENF. O professor Edmilsom sugeriu que se orientasse o funcionário que recebe as inscrições para que não aceitasse inscrição que não atenda aos requisitos do Edital. O professor Alexandre informou que o servidor que recebe as inscrições não tem a incumbência de analisar ou avaliar currículo, pois a homologação da inscrição é prerrogativa do CONCEN/CCT. O professor Valdo acrescentou que nem a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

Comissão Organizadora do Concurso pode homologar inscrição. Ela pode até dar indicativos para o CONCEN, mas a homologação é tarefa do CONCEN. A professora Vânia disse que concorda com os argumentos apresentados pelos conselheiros. O professor Helion disse que também concorda com a opinião dos conselheiros. O professor Alexandre colocou o recurso em votação. *O CONCEN/CCT decidiu, por unanimidade, indeferir o recurso e ratificar a decisão anterior de não homologar a inscrição da candidata Ana Lúcia Diegues Skury.* Registra-se a saída do professor Priimenko. **2) Homologação de Banca Examinadora de Concurso para Professor Associado e Professor Titular do LENEP** – O professor Alexandre informou que ainda não foi enviada a composição da Banca Examinadora para Professor Associado e da Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular na área de Caracterização de Reservatório. Em seguida leu a CI LENEP/CCT/UENF Nº 001/2010, encaminhada pela Comissão designada para Organização do Concurso para Professor Titular/LENEP, verificando-se que dois membros indicados pertencem a Instituição de Pesquisa, não ficando clara a atividade docente, nem a titularidade de um desses professores. *Decide-se suspender a discussão deste item de pauta e verificar a possibilidade do professor Herval Ramos Paes Junior, presidente da Comissão Básica para Organização de Concurso Público para Docentes do CCT, vir participar da reunião do CONCEN/CCT.* Registra-se o retorno do professor Priimenko. **3) Homologação da aprovação Ad Referendum da Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular do LAMAV** – O professor Alexandre comentou que, na última reunião do CONCEN/CCT o professor Terrones apresentou alguns nomes que estavam sendo consultados para a composição da Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular do LAMAV, cujo Edital foi publicado no DOERJ de 09 de junho de 2010, e no dia seguinte o LAMAV enviou correspondência informando a composição da Banca Examinadora. Dessa forma, o professor Alexandre leu a CI CCT / MAV Nº 103/2010 que encaminhou informações referentes à data e Banca Examinadora. *O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação Ad Referendum da data e da composição da Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular, na área de Materiais Superduros, conforme registrado no Anexo I.* **4) Homologação da aprovação Ad Referendum da solicitação de afastamento para o Exterior, feita pelo professor Adolfo Puime Pires** – *O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação Ad Referendum da solicitação de afastamento para o Exterior, feita pelo professor Adolfo Puime Pires, no período de 29/11/2010 a 04/11/2010, para participar do "2010 SPE Latin American and Caribbean Petroleum Engineering Conference", que se realizará na cidade de Lima, Peru.* **5) Composição do Colegiado do Curso de Graduação, em Engenharia Civil** – *o CONCEN/CCT decidiu homologar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme registrado no Anexo II.* **6) Homologação da aprovação Ad Referendum resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Ciência da**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Priimenko', 'Terrones', 'Adolfo Puime Pires', and 'Coordenação']*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

**Computação e Informática** – O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação Ad Referendum do resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Ciência da Computação e Informática, no qual a professora Annabell Del Real Tamariz foi eleita para um mandato de dois anos a partir de 1º/11/2010. 7) **Homologação da aprovação Ad Referendum da inscrição e do resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil** – O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação Ad Referendum da inscrição e do resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, no qual o professor Fernando Saboya foi eleito para um mandato de dois anos a partir de 1º/11/2010. 8) **Homologação da aprovação Ad Referendum da inscrição e do resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** – O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação Ad Referendum da inscrição e do resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, no qual o professor Manuel Antonio Molina Palma foi eleito para um mandato de dois anos a partir de 1º/11/2010. 9) **Resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação de Extensão do CCT e para escolha de representatividade no CONCEN/CCT, na CSCTA/CCT e no COLAC/UENF** – O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação Ad Referendum do resultado do processo eleitoral para escolha da Coordenação de Extensão do CCT e para representatividade no COLAC/UENF e aprovar o resultado do processo eleitoral para escolha de representatividade no CONCEN/CCT e na CSCT/CCT, conforme registrado no Anexo III. Retornando ao assunto da pauta, considerando que o professor Herval não pode comparecer, o CONCEN/CCT decidiu solicitar a Direção do CCT que verifique a titularidade da professora indicada para compor a Banca Examinadora, e caso seja Pesquisadora Titular, poderá ser dada aprovação Ad Referendum, apresentando o documento novamente na próxima reunião do CONCEN/CCT. O professor Alexandre solicitou que o CONCEN/CCT apreciasse três documentos. Diante do parecer favorável, o professor Alexandre apresentou a minuta do Aditivo 04, ao Convênio Específico Nº 05 (4600229032) ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022723.06.4, celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a FUNDENOR. O professor Priimenko informou que refere-se à prorrogação de prazo de vigência e apresenta mais alguns esclarecimentos sobre o convênio. O CONCEN/CCT decidiu homologar o Aditivo 04, ao Convênio Específico Nº 05 (4600229032) ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0022723.06.4, celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a FUNDENOR, cujo coordenador é o Técnico de Nível Superior Alexandre Sérvulo Vaz Junior. Em seguida o professor Alexandre apresentou a minuta do Aditivo 05, ao Convênio Específico Nº 08 (4600238584) ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0050.0022705.06.4, celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a FUNDENOR. O professor Priimenko esclareceu que também se refere à prorrogação de prazo e



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

apresenta mais algumas informações sobre o Convênio. O CONCEN/CCT decidiu homologar o do Aditivo 05, ao Convênio Específico N° 08 (4600238584) ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0050.0022705.06.4, celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a FUNDENOR, cujo coordenador é o professor Viatcheslav Ivanovich Priimenko. Por fim, o professor Alexandre apresentou a minuta referente ao Termo de Cooperação 0050.0061268.10.9, celebrado entre a UENF, PETROBRAS e a FUNDENOR, coordenado pelo professor Fernando Sérgio de Moraes. O professor Priimenko apresentou algumas informações sobre o convênio. O CONCEN/CCT decidiu encaminhar o documento ao professor Luis Augusto Hernandez Terrones para análise e emissão de parecer na próxima reunião do CONCEN/CCT. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e trinta minutos encerrou-se a reunião. Eu, Jailse Vasconcelos Tougeiro, Secretária *Ad hoc*, lavrei e transcrevi a presente ata, sendo assinada por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2010.

Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT

Prof. Luis Augusto Hernandez Terrones – Chefe do LAMAV

Prof. Valdo da Silva Marques – Chefe do LAMET

Prof. Helion Vargas – Chefe do LCFIS

Prof. Oscar Alfredo Paz la Torre – Chefe do LCMAT

Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva – Chefe do LCQUI

Profª. Vania José Karam – Chefe do LECIV

Prof. Viatcheslav Ivanovich Priimenko – Chefe do LENEP

Prof. André Luís Policani Freitas

Prof. Rigoberto Gregório Sanábria Castro – Rep. dos Coord. dos Cursos de Graduação

Sr. Stênio Cavalier Cabral – Rep. dos Discentes de Pós-Graduação

Sr. Markssuel Teixeira Marvila – Rep. Suplente dos discentes de Graduação

Srª Jailse Vasconcelos Tougeiro – Secretária *Ad hoc*

*Handwritten signatures of all listed individuals on horizontal lines.*

*Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

135ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I

Homologação da aprovação *Ad Referendum* da Banca Examinadora do Concurso para  
Professor Titular do LAMAV  
Referente ao item 3 da pauta

Área de Conhecimento	Banca Examinadora	Data
Materiais Superduros	Membros Titulares: Helion Vargas (Prof. Titular/UENF) - Presidente Ronaldo Sérgio de Biasi (Prof. Titular/IME-RJ) Fernando Luiz Bastian (Prof. Titular/UFRJ) Luiz Henrique de Almeida (Prof. Titular/UFRJ) Valdo da Silva Marques (Prof. Titular/UENF)  Membros Suplentes: Raimundo Braz Filho (Prof. Titular/UENF) Paulo Emílio Valadão de Miranda (Prof. Titular/UFRJ) Ivo José Curcino Vieira (Prof. Titular/UENF)	25 e 26/11/10



*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

**135ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO II**

Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
Referente ao item 5 da pauta

Nome	Representatividade
Gines Arturo Santos Fálcon	Coordenador
Paulo César de Almeida Maia	Representante de área específica
Sérgio Luis González Garcia	Representante de área específica
Rodrigo Martins Reis	Representante de área específica
Angel Guillermo Coca Balta	Representante do Ciclo Básico
Bernardo Feres Valinho	Representante Discente
Perene Luiz Matias Filho	Suplente do Representante Discente



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

135ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO III

Homologação da aprovação *Ad Referendum* do resultado do processo eleitoral  
Referente ao item 9 da pauta

Representatividade	Nome
Coordenação de Extensão	Edmilson José Maria
Representante dos Professores do CCT no Colegiado Acadêmico da UENF	Manuel Antonio Molina Palma - Representante Titular Carlos Maurício Fontes Vieira - Representante Suplente

Homologação do resultado do processo eleitoral  
Referente ao item 9 da pauta

Representatividade	Nome
Representante dos servidores Técnicos e Administrativos no CONCEN/CCT	Rogério Almeida Ribeiro de Castro – Representante Titular Luciano Viana Muniz – Representante Suplente
Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos na Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa do CCT	Jailse Vasconcelos Tougeiro – Representante Titular/TNS Shirlene Chagas – Representante Suplente/TNS Isabel Christina de Souza Pinto Barreto – Representante Titular/TNM Silvio Cayres Ferreira de Souza – Representante Suplente/TNM

*[Handwritten signatures and initials]*